

ELEIÇÕES 2019 CRP-03

SAIBA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS ELEIÇÕES 2019

➤ **DÉBITOS COM O CRP-03**

Para votar é necessário quitar os débitos ou negociar dívidas referentes à anuidades até o ano de 2018. Psicólogas/os que não cumprirem esse requisito, deverão entrar em contato com o CRP-03 para regularizar sua situação e terão como votar de forma presencial, comparecendo a um dos postos de votação no dia 27/08, das 8:00 às 17:00.

➤ **POSTOS DE VOTAÇÃO**

➤ **Posto de votação:**

Sede do Conselho Regional de Psicologia – 03ª Região
Rua Professor Aristides Novis, 27 – Salvador – BA

➤ **Posto de Votação:**

Subsede do Conselho Regional de Psicologia – 03ª Região
Avenida Senhor dos Passos, 935 - Centro Comercial CARMAC, salas 210, 212 e 214.

➤ **Posto de Votação**

Subsede do Conselho Regional de Psicologia – 03ª Região
Praça Presidente Tancredo Neves, 86 – Ed. Conquista Center, 3º Piso, sala 53 – Centro – Vitória da Conquista – BA

➤ **Posto de Votação (REGIÃO DE SANTA CRUZ)**

Office Center 197, com sede na Avenida Princesa Isabel, Nº 395, São Caetano, CEP:45.607-288, Itabuna.

➤ **QUANTIDADE DE ELEITOS PARA O PRÓXIMO TRIÊNIO**

13 (treze) Conselheiros efetivos e 13 (treze) Conselheiros suplentes para o Conselho Regional de Psicologia, para o triênio 2019-2022.

11 (onze) membros efetivos e 11 (onze) membros suplentes para a Consulta Nacional do Conselho Federal de psicologia.

➤ QUEM PODE VOTAR?

Psicólogas/os que estejam, em dia com o pagamento da anuidade do CRP-03 em relação aos exercícios anteriores, até o dia 27 de agosto de 2019.

A/O profissional que não estiver em dia com o pagamento da anuidade 2018 ou anteriores, entrar em contato com o Financeiro do CRP-03, financeiro3@crp03.org.br ou pelo telefone (71) 3019-9210, ramal 227, para regularizar sua situação.

➤ O VOTO É OBRIGATÓRIO?

Sim. O voto é secreto, pessoal, intransferível e obrigatório e será dado à chapa completa, entre as inscritas e habilitadas no pleito. Contudo, o voto é facultativo para as psicólogas /os com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos.

➤ JUSTIFICATIVA

Este ano as eleições serão exclusivamente via web, podendo as/os profissionais votar em seus domicílios. Entretanto, estando impedido, este pode justificar sua ausência até 60 dias após as eleições (26 de outubro), em site divulgado posteriormente. Lembrando que, o voto é facultativo para psicólogas/os com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos.

Contato com a Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral@crp03.org.br, (71) 3019-9210, ramal 205.